

Edital de pré-seleção para bolsas de estudos – Escola Latino-Americana de Medicina em Cuba (ELAM)

24/01/2008

Como vem ocorrendo há vários anos, a Secretaria de Relações Internacionais do Partido dos Trabalhadores está organizando o processo pré-seletivo dos bolsistas que estudarão na Escola Latino-Americana de Medicina (ELAM), em Cuba. Para este ano de 2008 foram oferecidas 10 vagas (5 para homens e 5 para mulheres).

O Governo cubano oferece, desde 1999, estas bolsas de estudo, através de várias organizações brasileiras, entre as quais o Partido dos Trabalhadores. As bolsas cobrem todos os gastos com o curso, alojamento e alimentação, além de incluírem uma pequena ajuda de custo. Ficam a cargo do/da estudante as passagens aéreas, tanto agora, quanto durante o curso.

Lembramos que se trata de um processo pré-seletivo. Ou seja: a seleção final é feita pelo Governo cubano. Lembramos, também, que a pré-seleção não gera direito adquirido. Noutras palavras: a pré-seleção relaciona as pessoas que serão submetidas ao processo seletivo final.

Os pré-requisitos definidos por Cuba (os dois primeiros) e pelo PT (os dois últimos) para participar da pré-seleção são:

- ter no máximo 25 anos no momento de iniciar o processo seletivo;
- ter concluído o ensino médio (ou equivalente), com obrigatoriedade das matérias de Biologia, Física e Química em todos os anos;
- ter estudado todo o período escolar em escola pública;
- ter no mínimo 2 (dois) anos de filiação partidária e apresentar carta de recomendação de instância partidária, ou seja, setorial, diretório ou comissão executiva de âmbito municipal, estadual ou nacional. Esclarecemos que não se trata de recomendação de um membro da instância, mas sim recomendação aprovada em reunião da instância partidária.

Além destes pré-requisitos, os concorrentes devem providenciar a seguinte documentação, exigida por Cuba:

- cópia autenticada da certidão de nascimento;
- certificado de conclusão do ensino médio, com firma reconhecida da assinatura do diretor da escola;
- histórico escolar do ensino médio, com firma reconhecida da assinatura do diretor da escola;
- exame de HIV com firma reconhecida da assinatura do médico responsável;
- no caso das mulheres, exame de gravidez, com firma reconhecida da assinatura do médico responsável;
- atestado de saúde física e mental, com firma reconhecida da assinatura do médico responsável;

- certidão negativa de antecedentes penais e civis;
- fotocópia da identidade;
- passaporte original válido;
- 6 fotos (duas no tamanho 4×4 e quatro no tamanho 2×2).
- ficha de contatos, contendo números de telefones, correio eletrônico e endereço.

Esta documentação deve ser postada no correio até o dia 30 de janeiro, sem prorrogação. Ainda assim, a Secretaria de Relações Internacionais não aceitará documentos que, mesmo postados até o dia 30 de janeiro, cheguem após o dia 07 de fevereiro. O atraso no envio e/ou a falta de algum documento implicará na desclassificação automática, sem nenhum tipo de recurso nem prazo para complementar. Para evitar problemas com a entrega, solicitamos que enviem com aviso de recebimento (AR).

A classificação dos candidatos que atendam os pré-requisitos e tenham enviado toda a documentação, será feita com base em suas notas, contidas no histórico escolar. Em caso de empate, a Comissão Executiva Nacional do PT terá a responsabilidade do desempate.

Uma vez concluída a pré-seleção, a lista será enviada à Embaixada de Cuba, a quem caberá realizar o processo final de seleção. Esta seleção incluirá uma entrevista com o/a candidato/a, bem como análise da documentação entregue. O Governo cubano, através de sua Embaixada, pode requisitar o reenvio e/ou atualização de algum documento.

O endereço para o envio da documentação é:

Partido dos Trabalhadores
a/c Secretaria de Relações Internacionais
Rua Silveira Martins, 132 – 5º. andar
CEP: 01019-000
São Paulo – SP

Segue abaixo para conhecimento a correspondência recebida da Embaixada cubana com o comunicado sobre as bolsas.

Para tirar dúvidas ou obter mais informações, escreva para: sri@pt.org.br

Brasilia, 21 de Enero del 2008

!URGENTE!

Cro. Valter Pomar
Secretario de Relaciones Internacionales
Partido de los Trabajadores (PT)

Estimado Valter:

Por medio de la presente tengo el honor de comunicarle que el Gobierno de la República de Cuba orientó ofertar nuevas bolsas de estudios, para que jóvenes brasileños de escasos recursos económicos, procedentes de familias de baja renta y de lugares apartados, puedan estudiar en Cuba en la Escuela Latinoamericana de Medicina (ELAM). Le estamos informando que tienen la oportunidad de indicar 10 jóvenes (5 del sexo femenino y 5 del sexo masculino) que reúnan los requisitos de ingreso, los cuales les relacionamos a continuación, conjuntamente con los documentos a presentar por los candidatos:

- 1) Tener como máximo 25 años en el momento de iniciar el proceso selectivo. Presentar Certificado de Nacimiento, debidamente legalizado en Cartorio y el Ministerio de Relaciones Exteriores de Brasil (Itamaraty).
- 2) Haber concluido el Segundo Grado o su equivalente, cubriendo obligatoriamente las materias de Física, Química y Biología. Presentar Certificado e Histórico Escolar de Segundo Grado (Con Firmas Reconocidas en Cartorio y legalizados por los Ministerios de Educación y de Relaciones Exteriores de Brasil (Itamaraty).
- 3) No tener impedimentos físicos y mentales que le imposibiliten cumplir con las actividades inherentes a su formación y una vez graduados ejercer la profesión. Presentar Atestado de Buen estado de Salud Física y Mental, así como análisis clínicos de HIV y de no gravidez en caso de las mujeres (acreditado por resultados de chequeo médico, debidamente legalizado).
- 4) Mantener una adecuada conducta social, así como mostrar un correcto porte y aspecto persona. Presentar Certificación de no antecedentes penales, ni procesos judiciales pendientes, emitido por las autoridades competentes).
- 5) Proceder de familias de baja renda. Presentar documento acredite esa condición.
- 6) Presentar fotocopia de su célula de identidad.
- 7) Presentar pasaporte actualizado.
- 8) Presentar 6 fotos (2 de 4×4 y 4 de 2×2)

Las propuestas deberán ser informadas de inmediato a la Embajada de Cuba, presentando la documentación correspondiente antes del 10 Febrero próximo, fecha final de recepción de todos los documentos, para iniciar segunda fase del proceso selectivo.

Les informo que los candidatos deberán pasar por un segundo proceso de selección por parte de una Comisión de Ingreso, lo cual incluye una entrevista individual con el joven, además de tests sociopsicológicos y el análisis de la documentación entregada. La fecha y lugar de realización de las entrevistas lo comunicaremos oportunamente. Como resultado de todo el proceso, la Comisión de Ingreso tendrá la prerrogativa de la decisión final de los candidatos que optarán por las becas ofrecidas.

La reserva de espacios y compra de boletos corren por los respectivos seleccionados o por las instituciones o partidos políticos que le representen, según la fecha de vuelo y la línea aérea que se indicará con posterioridad.

Saludos cordiales,

María Antonia Ramos Lara
Consejera
Embajada de Cuba